



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 292 / 2026

Autor: Ver. Nanah Cordeiro

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AGETRAT, na pessoa de sua Diretora-Presidente, Sra. Mariana Ricco, solicitando, com a máxima urgência, a realização de manutenção, reparo, substituição e implantação de sinalização viária nos seguintes pontos do município:

1. Reposição da placa de limite de velocidade de 30 km/h localizada na Rua Cabral, entre as ruas Tiradentes e Antônio João, que se encontra caída ao solo há aproximadamente quatro meses;
2. Correção da sinalização referente ao quebra-molas localizado em frente à Igreja Evangélica Assembleia de Deus, entre as ruas Sete de Setembro e Major Gama, tendo em vista que a sinalização encontra-se invertida do lado esquerdo em relação ao sentido correto da via;
3. Implantação e/ou adequação da sinalização de trânsito no cruzamento da Rua Cabral com a Rua Geraldino Martins de Barros;
4. Implantação e/ou reforço da sinalização de parada obrigatória ("PARE") no cruzamento da Rua Silva Jardim com a Rua Cáceres;
5. Implantação e/ou reforço da sinalização de parada obrigatória ("PARE") no cruzamento da Rua Silva Jardim com a Rua Barão de Melgaço, em local que necessita de melhor orientação aos condutores.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária em razão do elevado número de placas de sinalização que se encontram danificadas, caídas ao solo, invertidas, encobertas pela vegetação ou em condições inadequadas de visibilidade, comprometendo a segurança viária e a organização do trânsito.

A ausência ou precariedade da sinalização adequada pode ocasionar acidentes, dificultar a orientação de motoristas, ciclistas e pedestres, além de aumentar os riscos à integridade física da população. A manutenção preventiva e corretiva desses dispositivos é fundamental para garantir a segurança dos usuários das vias públicas, promover a fluidez do trânsito e assegurar o cumprimento das normas de circulação.

Diante da relevância da matéria, solicita-se o atendimento da presente indicação com a maior brevidade possível.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

SALA DAS SESSÕES, 08 de Junho de 2026

Nanah Cordeiro
Vereador(a) - REPUBLICANOS

